



GIRUÁ - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

Impressão: 21/05/2024
Hora: 09:04:10

01 - Homologar a presente licitação nestes termos:

- a) Modalidade (PCE) Pregão Eletrônico Lei 14.133/21
- b) Número licitacao 000017 / 2024
- c) Objeto Constitui objeto da presente licitação a contratação de banda musical para Secretaria Municipal de Promoção Humana de Giruá/RS, cujas descrições e condições estão detalhadas neste Edital, no Estudo Técnico Preliminar (Anexo I) e no Termo de Referência (Anexo I-A).
- d) Fornecedores e Itens

Nerdi do Nascimento - 1000796				Total do fornecedor	
42.977.636/0001-38				48.252,00	

Lot/Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor do item	Total Item
	(22718) - CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL. O serviço deverá ser ofertado semanalmente nas terças e quintas-feiras na sede do CONGIR, bem como mais sete datas, sendo quatro datas na comunidade Cândido Freire (datas a serem definidas), e, três encontros em prol das ações da Secretaria de Promoção Humana. A EMPRESA DEVERÁ TER: EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO (SOM):				
000/001	– P.A com 04 caixas de som, 03 amplificadores de som, 01 mesa de 16 canais para retorno, 02 retornos de palco, 01 teclado, 01 guitarra, 01 gaita. – A composição da banda musical deverá ser de no mínimo 2 integrantes; – Apresentação em perfeitas condições de sonorização, com duração mínima de 4 (quatro) horas de show para cada data.	UN	12,00	4.021,0000	48.252,00

Total Geral **R\$ 48.252,00**

e) Resumo das dotações

Acesso	Projeto	Rubrica	Vinculo	Total
--------	---------	---------	---------	-------

02 - Autorizar o empenho das despesas resultantes nas dotações orçamentárias acima citadas.

03 - Determino a adjudicação do objeto ao(s) licitante(s) vencedor(es).

04 - Homologar o resultado do julgamento, levado a efeito neste processo e determino a adjudicação do objeto ao(s) licitante(s) vencedor(es).

05 - Homologar o resultado do julgamento, levado a efeito neste processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 21/05/2024

RUBEN WEIMER
PREFEITO(A) MUNICIPAL